



Ata de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC

Aos treze dias de dezembro de dois mil e dezessete, às treze horas e quarenta e cinco minutos, em segunda convocação, reuniram-se no Auditório Elmano Ferreira Veloso, localizado na sede da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, sito à Av. Olivo Gomes, nº 100 Santana, nesta, [Sr. Alcemir Palma](#), Presidente do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - COMPHAC, os Conselheiros, [Priscila Cristina Custódio Vidal Milioni](#), [Milena Takamatsu](#), [Arqt Robson Bernardo](#) - representante da Diretoria da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, [Arqt. Lucas Mendes](#) e [Arqt. José Nazareth S. Junior](#) – representante da Secretaria de Obras, [José Aparecido de Oliveira](#) e [Maria Cirinea Matilde Oliveira](#) - representantes da Mitra Diocesana, [Sr. Eduardo Martins Gomes](#) – representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos – ACI, Sr. Edo Paiotti – representante do Instituto de Estudos Valeparaibanos, [Dr. Salvador Arnone](#) – representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB. Sr. Alcemir agradece a presença de todos, procede a abertura da pauta do dia e indaga se algum conselheiro tem alguma observação a fazer. Em seguida, para ao [primeiro assunto da pauta](#): aprovação da ata do dia 25.10, 08.11 e 22.11. Sr. Alcemir questiona se todos receberam as atas e se podem ser colocadas em votação. Os conselheiros relatam que todos receberam as atas. Sr. Salvador pede a palavra, e questiona se foi encaminhado ofício ao COI solicitando esclarecimentos sobre o rebaixamento da guia em frente ao COI, assunto tratado na ata do dia 25.10. Sra. Priscila informa que o ofício ainda será encaminhado. Sr. Alcemir questiona se existem mais dúvidas para que as atas sejam colocadas em votação. Não havendo manifestação dos conselheiros as atas são colocadas em votação e aprovadas por unanimidade. Dando prosseguimento aos trabalhos, passa [para o segundo item da pauta](#): Prestação de Contas da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. Este assunto trata de ações da Fundação da Cultural em especial da área de patrimônio, o material que foi apresentado na audiência de prestação de contas e está contemplado no caderno anexo desta ata, que está sendo entregue para aos conselheiros. Dando prosseguimento, manifesta o desejo de registrar também, que sempre comunica as ações do COMPHAC junto ao conselho deliberativo, e lembra que as reuniões são abertas à quem queira participar. Arqt. Lucas questiona sobre a situação do processo que envolve as demolições na Antiga Usina de Leite. O Sr. Alcemir cita que ele se iniciou com uma ação do COMPHAC questionando as demolições. Referente ação policial, a primeira vistoria pericial entendeu que não houve problemas, avaria e depredação e encaminhou para o Ministério Público, que questionou a FCCR a respeito dessa conclusão, a qual respondeu com a não concordância com a conclusão desta vistoria, mas ainda não teve retorno. Robson pede a palavra lembrando que o Conselho na época, deliberou que seria montado uma Comissão para elencar os pontos a serem contemplados pelo projeto de restauro. Relata que houve uma parceria com a Secretaria de Transportes e Planejamento. Explica que a Sec. de Planejamento sugeriu o desmembramento do lote. Cita que foi decidido também que a FCCR informaria o CAU do ocorrido. Explica que conforme deliberado pelo COMPHAC, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU) foi informado e está aguardando relatório da FCCR sobre o caso. Sra. Priscila aproveita a oportunidade, para informar, que a FCCR



contratou uma assessoria da empresa “ORIGEM”, que tem o Sr. Wagner Bornal como arqueólogo, para elaborar o trabalho de Zoneamento Arqueológico Preditivo do Município, e que está sob a guarda do Arquivo Público Municipal. Sra. Nádia cita o trabalho realizado, que refere-se ao pré-levantamento da Carta Arqueológica de São José dos Campos, documento sigiloso por tratar de interesse de terceiros e que serve para o Plano Diretor do Município. Sr. Maurilio, questiona sobre a situação dos achados arqueológicos no interior da Igreja São Benedito. Sr. Alcemir expõe que os trabalhos neste sentido encontram-se parados, mas, foram feitos outros, como a construção de sanitários e áreas de apoio para a igreja, bem como, algumas obras de caráter emergencial, como a revisão do telhado. Sr. Alcemir cita também, a necessidade de dar continuidade às adequações na legislação do COMPHAC. Sr. Salvador pede a palavra e expõe que é necessário falar sobre o FUMPHAC, tendo em de que há a previsão de utilização do recurso, apresenta a pesquisa que realizou na Lei de Criação - 3021/1985, no decreto 9873/2000 que o regulamenta (art. 2 - enumera as receitas e depois através da emenda acrescenta outros recursos; art. 3 – aplicação dos recursos; art. 4 como seria administração do Fundo). Explica que foi criado um conselho fiscal com um Gestor do Fundo e que chamava atenção, o fato de que o Fundo está sendo gerido pela PMSJC. Acredita que o COMPHAC deveria ter um representante neste conselho. Citando ainda, que quem faz a gerencia do Fundo, é o Secretário da Fazenda. Explica que por lei, há a necessidade de apresentar trimestralmente o balancete para o COMPHAC. Questiona sobre o cumprimento dessa exigência por parte da Prefeitura e ressalta a importância da participação de um membro do COMPHAC no conselho. Cita também a Lei 5633/2000, que “... destina os bens integrantes de heranças vacantes que couberem ao município por força do art. 1594 (que não existe mais) no código civil para o FUMPHAC...”, através desta lei, todas as heranças vacantes passariam a constituir o fundo e que através de uma lei recente, passou somente a ser do município. Questiona se, do ano de 2000 para cá, existiu algo deste tipo, se houve heranças jacentes e vacantes. Explicando que a jacente é quando uma família não tem herdeiro e a herança fica em disponibilidade até um certo período e depois se torna vacante, passando em seguida para o município. Acredita que a partir do ano que vem o COMPHAC deverá se preocupar com esta questão. Robson cita que isto é um dos grandes ajustes a serem feitos na Lei. Sr. Alcemir explica que na Secretaria de Planejamento deve ter algum valor destinado ao FUMPHAC, que seria importante o questionamento da existência deste conselho e a questão da herança vacante. Dr. Salvador relata que o orçamento é feito pelo poder executivo e os vereadores fazem as emendas, mas os conselheiros deveriam fazer um trabalho para aumentar estes recursos e coloca-se a disposição para trabalhar neste assunto a partir do próximo ano. Gilberto coloca-se favorável a situação. Dr. Salvador propõe ao Sr. Alcemir que seja solicitado à Prefeitura o balancete do FUMPHAC, tendo em vista que o mesmo não foi apresentado até o presente momento. Questionada, a Sra. Priscila informa que desconhece o andamento do processo que envolve a “Casa dos Padres”. Sr. Alcemir expõe que no próximo dia 14 de dezembro, será votada a lista tríplice. Em seguida agradece o apoio e o trabalho desenvolvido pelo COMPHAC e a equipe da Diretoria de Patrimônio Histórico. Sr. Alcemir dá por encerrada a reunião. Eu Priscila Vidal, Secretária do COMPHAC, lavrei a presente ata, em três folhas que vai assinada pelo Presidente e por mim.



Priscila Vidal
Secretária

Alcemir Palma
Diretor Presidente